

| DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DO VALOR (incisos I e II do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021) | |
|--|--|
| NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO | 141 |
| NÚMERO DO PROCESSO DE DISPENSA (Solicitação de Compra/Serviço) | Dispensa de Licitação n. 12728 |
| EXERCÍCIO FINANCEIRO | 2025 |
| SETOR REQUISITANTE | GEREG |
| OBJETO | Contratação de empresa para confecção de banner em lona fosca, com tubo de pvc e corda, tamanho 1x1,5m. |

Pedido de: Material/Serviço

Setor Requisitante: GERÊNCIA DE REGISTRO

Emitido em: 23/05/2025

Responsável pela Demanda: RAPHAEL CORGOSINHO LEITE MATOS

Previsão de entrega ou início da execução do serviço: 02/06/2025

Descrição resumida: Confeção de banner para divulgação da emissão da carteira de identidade profissional

Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico:

A confeção do banner tem como finalidade divulgar uma ação institucional durante a XV Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, com o objetivo de informar os participantes do evento sobre a possibilidade de emissão da carteira de identidade profissional para os profissionais da contabilidade que ainda não possuem o documento. A iniciativa busca ampliar o alcance do serviço, facilitar o acesso ao documento de identificação e reforçar o compromisso do Conselho com a valorização e formalização do exercício profissional. A escolha do banner como meio de divulgação se justifica por sua praticidade, visibilidade e custo acessível, sendo adequado ao ambiente e à dinâmica da Convenção. Essa contratação está alinhada ao Planejamento Estratégico da entidade, conforme definido nos objetivos da Qualidade, de aperfeiçoar, ampliar e difundir ações de registro, fiscalização e educação continuada.

| Descrição do material ou serviço | Quantidade |
|---|------------|
| Contratação de empresa para confecção de banner em lona fosca, com tubo de pvc e corda, tamanho 1x1,5m. | 1 |

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

| Centro de custo | Projeto | Conta contábil | Valor disponível | Valor estimado |
|-----------------|---|---|------------------|----------------|
| 409 | 1001 - REGISTRO DE PROFISSIONAIS E ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS | 6.3.1.3.01.01.002 - IMPRESSOS, FORMULÁRIOS E PAPÉIS | R\$ 4,006.00 | R\$ 1,000.00 |
| OBS: | | | R\$ 4,006.00 | R\$ 1,000.00 |

Somente para as contratações que forem formalizadas por instrumento de contrato:

Fiscal técnico do contrato:

Substituto do fiscal:

| Matrícula | Responsável pela validação: | Data | Horário |
|-----------|--------------------------------|------------|---------|
| 427 | RAPHAEL CORGOSINHO LEITE MATOS | 23/05/2025 | 14:54 |
| 233 | JULIO CESAR DA SILVA | 23/05/2025 | 16:35 |

Autorizo a abertura do respectivo processo de compra/contratação, respeitando a legislação vigente e demais normas aplicáveis à espécie:

Dados do fornecedor

Nome/Razão social: PLOTACAD IMPRESSÃO DIGITAL LTDA
CPF/CNPJ: 04.099.931/0001-40
Contato: DANIELA PENIDO
Telefone: 31-2111-8585
E-mail: atendimento01@plotacad.com.br

| Quantidade | Descrição do material ou serviço | Valor unitário | Valor total |
|------------|---|----------------|-------------|
| 1 | Contratação de empresa para confecção de banner em lona fosca, com tubo de pvc e corda, tamanho 1x1,5m. | R\$ 150,00 | R\$ 150,00 |

DADOS DE FATURAMENTO E COBRANÇA

Razão social: Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais
Endereço: Rua Cláudio Manoel, 639 - Savassi - Belo Horizonte/MG - CEP: 30140-105
CNPJ: 17.188.574/0001-38
Inscrição estadual: Isento

TOTAL

R\$ 150,00

CONDIÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO:

- 1 - O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compra deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido;
- 2 - O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço mediante a nota fiscal;
- 3 - No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidirem sobre o objeto deste pedido;
- 4 - O pagamento será efetuado exclusivamente para a empresa contratada, não sendo permitida a negociação do título emitido em nome do CRCMG;
- 5 - Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB 1.234/2012, a IN RFB 1.540/2015 sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN;
- 6 - A empresa optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) deverá encaminhar declaração, anexa à nota fiscal, na forma do anexo VI do Art. 4º da IN RFB 1.234/2012, para fins de não retenção dos impostos federais;
- 7 - A empresa deve estar regular com as certidões do FGTS, INSS e Justiça Trabalhista na data do vencimento da nota fiscal, caso contrário o CRCMG reterá o pagamento até a regularização;
- 8 - Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor deste pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão;
- 9 - Reservamos o direito de recusar e devolver à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.

OBSERVAÇÃO:

Processo administrativo de contratação regido e atuado sob a égide da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Assinado por IZAIAS
ANGELO GOMES
(04692615605)
Data: 28/05/2025
09:28:59